

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 889 MACEIÓ/AL, 26 DE ABRIL DE 2023.

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora **MARINA ANTUNES CANDIA FIGUEIREDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 26 de Abril de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAFD699C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/04/2023. Edição 6671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>